



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 00166- 2014

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de criar uma lei referente ao limite de tempo de espera em filas de bancos, assim como existe em vários municípios.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

LUIS CESAR BERTONCINI

Vereador